

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ESCLARECIMENTO Nº 01  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CO 01/2022  
PROCESSO NÚMERO 03/003.335/2021  
CONCESSÃO SISTEMA DE BILHETAGEM DIGITAL**

**1) PERGUNTA:** Entendemos que no 1º. (primeiro) ano a contar da DATA DA ENTREGA DA PROPOSTA, eventuais acréscimos ao valor da TARIFA PÚBLICA DE TRANSPORTE da cidade do Rio de Janeiro serão considerados para fins de cálculo do valor devido à CONCESSIONÁRIA a título de remuneração. Nosso entendimento está correto?  
**RESPOSTA:** Sim. A TARIFA DE BILHETAGEM incidirá sobre a TARIFA PÚBLICA DE TRANSPORTE vigente, conforme cláusula 18.1 do Anexo I.2 - Minuta do contrato.

**2) PERGUNTA:** Entendemos também que os reajustes da TARIFA PÚBLICA DE TRANSPORTE da cidade do Rio de Janeiro concedidos, neste ano de 2022, antes da data de 24/05/2022 (data da sessão pública de abertura dos envelopes) serão considerados para fins de cálculo do valor devido à CONCESSIONÁRIA a título de remuneração. Nosso entendimento está correto?  
**RESPOSTA:** A TARIFA DE BILHETAGEM incidirá sobre a TARIFA PÚBLICA DE TRANSPORTE vigente, conforme cláusula 18.1 do Anexo I.2 - Minuta do contrato.

**3) PERGUNTA:** Na Cláusula 18.8.1 da Minuta de Contrato é dito que: "As perdas decorrentes de benefícios que venham a ser criados após a data da publicação do EDITAL serão ressarcidas à CONCESSIONÁRIA, mediante reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, conforme disposto na cláusula 28- EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E RISCOS". Entendemos que verbas de SUBSÍDIOS repassadas diretamente pelo Poder Concedente aos Operadores do Transporte Público da cidade do Rio de Janeiro ao longo da Concessão, consequentemente, evitando que se aumente a Tarifa Pública de Transporte, são também benefícios tarifários, portanto, serão considerados como valores-base para fins de cálculo do valor devido à CONCESSIONÁRIA a título de remuneração, aplicando-se a Tarifa de Bilhetagem. Essa remuneração tendo como base os SUBSÍDIOS deverá ser considerada como um direito que a CONCESSIONÁRIA possui ao reequilíbrio econômico-financeiro previsto na cláusula 28.-EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E RISCOS". Nosso entendimento está correto?  
**RESPOSTA:** A Cláusula 28.2 - "Hipóteses de Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro" do Anexo I.2 - "Minuta do Contrato" enumera os casos em que caberá reequilíbrio econômico-financeiro, para mais ou para menos, desde que haja impacto na equação econômico-financeira do contrato.

**4) PERGUNTA:** Na Tabela 2 da Cláusula 48.3 da Minuta de Contrato é dito: "Na Etapa de Mobilização Completa o website no ar deverá ter versões em idiomas inglês e espanhol ativos". Entendemos que aplicativos que estarão linkados a partir website da SPE, por exemplo app para venda de créditos de transporte, não terão que ter versões em idiomas inglês e espanhol. Nosso entendimento está correto?  
**RESPOSTA:** Toda área dos aplicativos que tratem da venda de crédito deverá estar disponível em inglês e espanhol, conforme item 4.4 do Anexo I.2 - Termo de referência.

**5) PERGUNTA:** Na Cláusula 17.2.3. do EDITAL é dito que as planilhas "FCD e DRE" do arquivo Excel constante no ANEXO 1.8A deverão estar impressas e em pen drive anexos à PROPOSTA COMERCIAL -Modelo 4 do ANEXO 1.8. Entendemos que o Quadro da pg.10 do Anexo 1.8-Fluxo de Caixa Descontando não será mais necessário apresentar, pois, está foi substituído pelos Quadros FCD e DRE. Nosso entendimento está correto?  
**RESPOSTA:** Sim, o entendimento está correto.

**6) PERGUNTA:** Os modelos "FCD e DRE" constantes no arquivo Excel constante no ANEXO 1.8A poderão ter outras rubricas inseridas nos Quadros, além daquelas já apresentadas nos modelos?  
**RESPOSTA:** Sim.

**7) PERGUNTA:** O VALOR DE OUTORGA a ser apresentado no Modelo 4 do ANEXO 1.8 PROPOSTA COMERCIAL deverá constar o VALOR BRUTO ou o VALOR LÍQUIDO já considerando o desconto a que terá direito relativamente ao Prêmio por Desempenho previsto na Cláusula 8.3 do Edital, caso a Licitante considere o Início da Operação com um prazo inferior a 18 meses? Independente da resposta anterior, entendemos que o VALOR DE OUTORGA que constará no Quadro FCD será o VALOR LÍQUIDO, pois estará em linha com o prazo adotado para o Início da Operação. Nosso entendimento está correto?  
**RESPOSTA:** O VALOR DA OUTORGA a ser apresentado no Modelo 4 deverá ser "bruto", sem considerar o prêmio por desempenho.

**8) PERGUNTA:** No slide 14 da "Apresentação realizada na Audiência Pública" em 27jan22 foi mostrado que será admitida uma "taxa de conveniência para cartão de crédito" no Validador. Porém, essa taxa não foi mostrada nos documentos do Edital e seus anexos. Pergunta-se: Essa taxa deve ser considerada nessa Concorrência 001/2022? Caso a orientação seja para ser considerada, existirá um limite para cobrança dessa taxa? O valor do pagamento dessa taxa será debitado no cartão de crédito do passageiro?  
**RESPOSTA:** A possibilidade de cobrança dessa taxa foi SUPRIMIDA do Edital. A adoção da modalidade de pagamento por cartão de crédito e débito diretamente no Validador é uma possibilidade e não mais uma obrigação da CONCESSIONÁRIA, conforme disposto no item 2.5 do Anexo I.2 - Termo de Referência.

## SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SECONSERVA Nº 322/2022  
COMPRASNET - UASG: 986001**

**PROCESSO:** 26/000.368/2022

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**DATA E HORA DA ABERTURA:** 25/04/2022 às 10:00h, horário de Brasília.

**OBJETO:** Pregão Eletrônico para prestação de "Serviços de Conservação e Manutenção da Pavimentação Asfáltica, incluindo Serviços de Fresagem e Recapeamento, na Área da AP5", conforme descrito, caracterizado e especificado no Projeto Básico, parte integrante do Edital.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 147.299.770,88 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta reais e oitenta e oito centavos).

**INFORMAÇÕES:** Através do correio eletrônico: [pregoeiro.conservacao@gmail.com](mailto:pregoeiro.conservacao@gmail.com)

**RETIRADA DO EDITAL:** Secretaria Municipal de Conservação, situada a Rua Maia de Lacerda nº 167, 2º andar - Coordenadoria de Contratos, Convênios e Preparo de Licitações, mediante apresentação de pen drive ou através da internet, no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br>  
A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>  
Telefone para contato: (21) 2976-6782

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SECONSERVA Nº 323/2022  
COMPRASNET - UASG: 986001**

**PROCESSO:** 26/000.370/2022

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**DATA E HORA DA ABERTURA:** 25/04/2022 às 14:00h, horário de Brasília.

**OBJETO:** Pregão Eletrônico para prestação de "Serviços de Conservação e Manutenção da Pavimentação Asfáltica, incluindo Serviços de Fresagem e Recapeamento, na Área da AP3", conforme descrito, caracterizado e especificado no Projeto Básico, parte integrante do Edital.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 140.667.308,81 (cento e quarenta milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e oito reais e oitenta e um centavos).

**INFORMAÇÕES:** Através do correio eletrônico: [pregoeiro.conservacao@gmail.com](mailto:pregoeiro.conservacao@gmail.com)

**RETIRADA DO EDITAL:** Secretaria Municipal de Conservação, situada a Rua Maia de Lacerda nº 167, 2º andar - Coordenadoria de Contratos, Convênios e Preparo de Licitações, mediante apresentação de pen drive ou através da internet, no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br>  
A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>  
Telefone para contato: (21) 2976-6782

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB  
GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO E AVALIAÇÃO - GGV  
EXPEDIENTE DE 04/04/2022**

Encerramento do Termo de Compromisso de Estágio Nº 001/2021 de JULIA VIDAL ALVES, Registro 987995, publicado em D.O. Nº 20, data 09/04/2021, pág.57 com validade a partir de 31/03/2022.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB  
PRESIDÊNCIA - PRE  
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
EXPEDIENTE DE 04/04/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 314/2022**

**DATA:** 18/04/2022 ÀS 10:00h.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS CORTADORAS DE GRAMA TIPO GIRO ZERO.

**PROCESSO:** 01/500.322/2022

**Valor total estimado:** R\$ Sigiloso

Portal: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG 986001) e <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>

Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 3º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB  
PRESIDÊNCIA - PRE  
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
EXPEDIENTE DE 04/04/2022**

**Processo: 01/506.299/2021** - A Pregoeira da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2022**, realizado pelo Sistema COMPRASNET, teve seus itens ADJUDICADOS ao licitante vencedor **HELTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, nas seguintes condições: item 01: R\$ 712,25 (setecentos e doze reais e vinte e cinco centavos), item 02: R\$ 921,30 (novecentos e vinte e um reais e trinta centavos) e item 03: R\$ 1.099,64 (mil e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 2.733,19 (dois mil, setecentos e trinta e três reais e dezenove centavos).

**Processo: 01/505.673/2021** - A Pregoeira da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2022**, realizado pelo Sistema COMPRASNET, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor **FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, no valor total de R\$ 11.988,00 (onze mil, novecentos e oitenta e oito reais).

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SME Nº 0138/2022  
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE,  
ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE 07/004.527/2021**

Às 15:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 111 de 09/12/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 07/004.527/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00138/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de Notebooks. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1**

**Descrição:** Notebook

**Descrição Complementar:** Notebook Bateria: Pelo Menos 40 Wh, Tela: Até 14 POL, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Armazenamento Ssd: 110 A 300, Alimentação: Bivolt Automática MESES, Sistema Operacional: Proprietário, Memória Ram: Superior A 8 G

**Tratamento Diferenciado:** -